



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### Edital nº 213/2014

Geraldo Antonio da Rosa, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para participação no **Projeto de Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro**, parceria entre: Fundação UNIPLAC, Prefeitura Municipal de Lages, Fundação Cultural de Lages, Ministério Público de Lages e Museu Thiago de Castro.

#### TORNA PÚBLICO

O processo de seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação e Direito da UNIPLAC, para participarem do projeto de estágio não obrigatório remunerado entre as Instituições acima citadas.

#### 1. Objetivo:

Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro.

#### 2. Critérios para Participação:

##### 2.1 Do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação ou de Direito da UNIPLAC, entre os 2.º e 7.º semestres no ano de 2015.
- b) Não possuir pendências financeiras com a Fundação UNIPLAC;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto, a ser realizado de **março de 2015 a dezembro de 2015**, no período diurno (8h às 12h e das 13h30min às 17h30min), sendo constituída duas equipes de trabalho, uma equipe composta de cinco acadêmicos, no período matutino e a outra equipe com cinco acadêmicos, no período vespertino.
- d) Ter disponibilidade para participar de entrevista, no dia **13/02/15, às 14h, na sala 1103, da UNIPLAC**. No primeiro momento com a presença de todos os inscritos e posteriormente entrevista individual obedecendo à ordem alfabética dos inscritos.
- e) No caso de o aluno já ser bolsista da UNIPLAC, de qualquer modalidade, para ser beneficiado com a bolsa prevista neste Edital, deverá renunciar à bolsa anterior.
- f) Assinatura de contrato de serviços educacionais a ser ofertado na UNIPLAC.

## **2.2 Dos orientadores:**

a) Os bolsistas serão orientados pelos representantes da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

## **3. Vagas:**

Serão selecionados 20 (vinte) acadêmicos dos cursos relacionados no item 2.1."a" deste edital, sendo que, a partir da capacitação e avaliação pela comissão de transição, os 10 (dez) primeiros colocados serão titulares, e 10 (dez) serão suplentes.

## **4. Valores:**

4.1 Cada estudante receberá o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2015, em forma de bolsa de estudo.

4.2 Os recursos financeiros serão oriundos da Fundação Cultural de Lages que repassará para a Fundação UNIPLAC a qual viabilizará o crédito em forma de bolsa de estudo com desconto nas mensalidades.

4.3 A bolsa fica condicionada ao repasse financeiro da Fundação Cultural de Lages à Fundação UNIPLAC.

## **5. Inscrição e Seleção:**

5.1 Os acadêmicos deverão inscrever-se no Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento do setor, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

### **5.2 Documentos para inscrição:**

a) Ficha de inscrição (disponível no Setor de Protocolo)

5.3 A seleção dos acadêmicos será feita pela Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

## **6. Desempenho das Funções:**

O acadêmico que não desempenhar, ou deixar a desejar no exercício das funções compatíveis para a vaga que foi selecionado, poderá ser substituído pelo suplente, após avaliação criteriosa da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

## **7. Impugnação dos Termos do Edital:**

O prazo máximo para solicitação da impugnação dos termos do presente Edital será de 01 (um) dia útil após sua divulgação, dirigida a impugnação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC.

## 8. Recursos:

8.1.O prazo máximo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação dos resultados, dirigido o recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, que terá prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para emitir parecer sobre o recurso, encaminhando.

8.2.O recurso deverá estar devidamente fundamentado pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que será indeferido liminarmente.

## 9. Disposições Gerais:

Este Edital poderá ser prorrogado para o ano letivo de 2015, obedecendo a destinação das vagas, conforme o item 3.

## 10.Cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
<b>Inscrição</b>	<b>02 a 07 de fevereiro de 2015</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>13 de fevereiro de 2015</b>
<b>Resultado</b>	<b>19 de fevereiro de 2015</b>
<b>Capacitação</b>	<b>20 a 28 de fevereiro de 2015</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>02 de março de 2015</b>

Lages, 19 de dezembro de 2014.

**Geraldo Antonio da Rosa**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**